



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 013/2018

Destitui e Designa a Comissão Permanente de Licitação, Equipe de Apoio ao Pregão, Pregoeiro e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art.1º- DESTITUI o servidor Gabriel Ojjone Martins Pereira, matrícula 13.608, da função de membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Pregão Eletrônico e Presencial, a partir da data de 03/08/2018.

Art.2º- DESIGNAR a servidora Maria Lucas da Silva, matrícula 13.614, para integrar a Comissão Permanente de Licitação – CPL, Pregão Eletrônico e Presencial:

Art.3º- A Comissão Permanente de Licitação – CPL, Pregão Eletrônico e Presencial passa a ter a seguinte composição:

I – Adelita Schreider- matr. 2.892- Pregoeira/Presidente CPL;

II – Marcelo Mendes de Lyrio, matr. nº 112069 – Membro CPL e Equipe de Apoio;

III – André Luiz Valentim Paulo, matr. nº 13.610 – Membro CPL e Equipe de Apoio; e,

IV – Maria Lucas da Silva, matr. nº 13.614 – Membro CPL e Equipe de Apoio.

Art.4º- Nas faltas ou impedimentos da Pregoeira/Presidente, designada no art. 1º, inciso I desta Portaria, as atribuições da respectiva designação serão desempenhadas pelo servidor indicado no inciso II do art. 1º, I desta Portaria.

Art.5º - Os membros da Comissão, farão jus ao recebimento de gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme art. 75, anexo III da Lei Complementar nº 28/2009.

Art 6º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/08/2018 .

Cariacica, ES, 03 de Agosto de 2018.


Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente do IPC